

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.880.283-2



POLEGAR DIREITO



Ana Maria da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE **ANA ALVES DOS SANTOS** MATRÍCULA **1377.7837**
ENDEREÇO **R CAMPO GRANDE** NÚMERO **181** Nº LADO - Nº FRENTE **177**

CEP **83.860-000** LOCAL **PIEN**
ROTEIRO DE LEITURA **201-49-24-050-19200** HIDRÔMETRO **Y19AA0074645-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP **011 001 - - - -**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	0	5	
Nº Amostras Realizadas	6	6	6	10	6	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	6	6	6	10	6	

Conclusão **Todas as amostras atenderam a legislação.**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS
TX LIXO PREFEITURA

PREFEITURA(R\$)
17,57

SANEPAR(R\$)

FAIXAS DE CONSUMO----- VOLUME----- VALOR M3/R\$----- TOTAIS-----
RES Mínimo 5 AGUA 48,97 ESGOTO

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³											
06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	
5	7	3	4	4	5	5	7	6	7	4	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m³		REFERÊNCIA	
32		13/05/2024		518		523		5		05/2024	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTIMOS 5 MESES				5		VENCIMENTO 24/05/2024	
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL			
12/06/2024		48,97				17,57		66,54			

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

**COPEL***Pura Energia*

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
COPEL DISTRIBUICAO S A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368698000106 - I.E. 9023307399

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4136321136

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIALTipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 50A**ANA ALVES DOS SANTOS**

R CAMPO GRANDE, 191 - MD 02

CEP: 83860000

Cidade: PIEN - PR

CPF: ***.***.79-65

**PAGUE COM PIX**

UNIDADE CONSUMIDORA

97509094

▲ CODIGO DEBTO AUTOMATICO ▲

AS [16.26.4]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

05/2024

04/06/2024

R\$ 45,19



NOTA FISCAL No 100719787 - SERIE 3 / DATA EMISSAO 14/05/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240504368698000106660031007197872093071839

Protocolo de Autorizacao: - as -03.00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURASLeitura Anterior
12/04/2024Leitura Atual
14/05/2024N. Dias
32Proxima Leitura
12/06/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	51	0,393333	20,06	0,85	3,81	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	51	0,427450	21,80	0,92	4,14	0,328370
(03) CONT ILUMIN				3,33			
TOTAL				45,19			

CZ\$ **20,000,00**

de: LAURO TELES DOS SANTOS - CPF: 444 956 769 20

[illegible]

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

referente a 1ª parcela, da compra de um terreno medindo 420m2, situado em Avencal, ficando a "2ª" "3ª" e "4ª" parcelas para acertar no prazo de 90 dias, com inclusão de juros ao mês.

- AGÊNCIA: _____

André Minikowski, brasileiro, casado

DATA. 11 de dezembro de 1990.

portador do RG: 1.149.149 e CPF: 028.204.989 49, resid. Gramados.

CPF/CGC ou RG

Andri' Chiaribonelli

ASSINATURA

COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO A VISTA

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda, tendo de um lado o senhor: **ANDRÉ MINIKOVSKI** nacionalidade brasileira, estado civil **CASADO**, profissão/**LAVRADOR**, CIC 028.204.989 49, Cédula de Identidade RGR nº 1.149.149, residente e domiciliado à localidade de **GRAMADOS** Município de Piên - Estado do Paraná e sua cônjuge: **MARIA MINIKOVSKI** nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão doméstica, residente e domiciliada na localidade acima indicada, de ora em diante chamados simplesmente de **VENDEDORES** e de outro lado o senhor: **LAURO TELES DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, estado civil: **CASADO**, CIC nº 444.956.769 20, Cédula de Identidade RG nº **RA15176001361 6** e sua cônjuge **ANA ALVES DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, casada, profissão doméstica, residente e domiciliada na localidade ou endereço do cônjuge, de ora em diante chamados simplesmente de **COMPRADORES**, tem entre si, como justo e contratado o seguinte: Os **VENDEDORES** são senhores/ e legítimos possuidores e proprietários do imóvel que assim se descreve: Um terreno com área de **420** m². sito em **AVENCAL**. neste município, confrontando-se, por um lado com **Adolar Fagundes**, outro **Pedro Cardoso**, por último com **Benedito Jesus Pereira**. x.x.x. , ficam do os **VENDEDORES** comprometidos de vender aos **COMPRADORES**, e estes comprar-lhes o imóvel descrito e caracterizado acima, que possuem de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus, real pessoal, ou extrajudicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecidos. O preço ajustado da venda ora prometida é de NCz\$ **47.517,97** (Quarenta e sete mil, quinh. e dezessete cruz. noventa e sete centavos. RES CONFESSAM e declaram haver recebido dos **COMPRADORES**, conforme recibo assinado pelos **VENDEDORES**, e de cujo recebimento dão a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir A posse do imóvel em referência, é transmitida pelos **VENDEDORES** aos **COMPRADORES**, neste ato, nessa posse permanecendo os / **COMPRADORES**, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas/ neste instrumento. Obrigam-se, ainda, os **VENDEDORES** a outorgar e assinar em nome dos **COMPRADORES**, ou em nome de quem por eles for indicado, a competente escritura definitiva de compra e venda do imóvel descrito anteriormente, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da assinatura do presente compromisso, correrão por conta exclusiva dos **COMPRADORES**, todos os impostos, ta

xas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, objeto deste compromisso e por estes deverão ser pagos nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome dos VENDEDORES ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva no Registro de Imóveis, emolumentos notariais e outros de qualquer natureza, inclusive o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis. Os COMPRADORES poderão ceder e transferir os direitos que lhes decorrem deste compromisso, independentemente da anuência dos VENDEDORES, porém cedentes e cessionários ficarão solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas. E para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrerem deste compromisso, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Declaram/ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo. E para que surta os efeitos desejados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Piên-Pr. 11 de março 1991.-

VENDEDORES:

Andrei Mainichowski

Maria Trindade

COMPRADORES:

Luiz Roberto

Carla Alves dos Santos

TESTEMUNHAS:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

JOÃO CANUTO SIMÕES
OFICIAL



JULIO CESAR SIMÕES
EMP. JURAMENTADO

Cartório do Registro Civil, Óbitos, Casamentos, Nascimentos
e Anexos do Município de PIÊN, Comarca de Rio Negro, Paraná

ÓBITO Nº. 791 -

CERTIFICO, que à folha 219 - - - do Livro Nº. C-5 - - - do Registro
de óbitos foi lavrado o assento de "LAURO TELES DOS SANTOS" - - -
- - - com quarenta e um (41) - - - anos de idade, falecido em
domicílio - - - neste município, aos 10 de dezembro - - de 1995. -
(mil novecentos e noventa e cinco - -) às 15 - - horas 00 - - - minutos,
sendo o - - - mesmo do sexo masculino - - - de cor branca - - -
de profissão industrial - - - , domiciliado e residente em Avencal - -
- - - , neste Município - foi declarante Antonio Carlos Pe-
reira - - - , sendo o óbito firmado por Dr. Francisco Marques
Neto - CRM: 11.054 - - - , que deu como causa mortis Miocardio - - -
- - - e o seu sepultamento será feito no cemitério de
Piên - Sede - - -

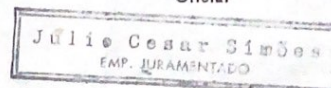
Observações: que era filho de Juvenal Teles dos Santos e Jacomina
dos Santos; que era casado civilmente com: Ana Teles dos Santos; que de-
ixa a viúva e os filhos: Janete; Romilto Luiz e Geison; menores; que não
deixa bens à inventariar. - - -

O referido é verdade e dou fé.



Piên, 11 de dezembro - - - de 1995. - - -

Julio Cesar Simoes
Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIÊN

18/03

VALORES LANÇADOS
IMAGEM CADASTRAL

Inscrição Municipal	3662	Distrito	01	Zona	01	Sector	01	Quadra	023	Lote	0670	Unidade	1	Composição	Valor R\$		
Código do Contribuinte	36820	Testada do Terreno												14,00			
Nome do Contribuinte	ANA ALVES DOS SANTOS																
Localização do Imóvel	RUA CAMPO GRANDE																
Complemento	CASA																
Localização do Imóvel	BAIRRO																
Complemento	AVENCAL																
LOTEAMENTO CONVERSÃO																	
Fração Ideal do Terreno	1,000000000		Total Área Edificada		76,00		Área do Terreno		650,55		Planta Genérica de Valores para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana a partir de 1º de janeiro de 2023 conforme Lei Municipal nº 1486, de 01 de dezembro de 2022.						
Valor Venal do Terreno	44.445,15		Valor Venal da Construção		83.497,01		Valor Venal do Imóvel		127.942,16		TOTAL DAS TAXAS						
LOCAL DE PAGAMENTO NOS BANCOS CREDENCIADOS ATÉ O VENCIMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, COOPERATIVAS DOS SISTEMAS ALLOS, SICOOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS. Pague seu IPTU à vista até 07/06/2023 e ganhe 10% de desconto (Somente sobre o IPTU). Esclarece que o desconto não é extensivo à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, lançada juntamente com o IPTU para os imóveis urbanos sem edificação (álgebra "a", inciso II do art. 189 do CTM). Os tributos pagos em atraso implicarão em multas e juros, conforme Código Tributário Municipal (CTM). Seu IPTU gera benefícios para o município.												TOTAL LANÇADO				0,00	
NOTIFICA que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU poderá ser feita, nos termos do art. 46 do Código Tributário Municipal, em até 30 dias, contados a partir do recebimento da notificação, através de requerimento protocolado, alegando de uma só vez, toda a matéria que entender útil, instruindo-a com os documentos comprobatórios das razões apresentadas. Após este prazo somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da comprovação do pagamento do tributo (inciso II, Art. 45 do CTM).												TOTAL COM 10% DE DESCONTO				260,20	
ATENÇÃO: A CIP é arrecadada com a finalidade de custear o serviço de iluminação pública no território municipal, que compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública (§1º, art. 189 do CTM).												TOTAL COM 10% DE DESCONTO				234,18	

1109846-000018



PIÊN

ÚNICA

Parcela	ÚNICA
Vencimento	10/07/2023
Inscrição Imobiliária	01.01.01.023.0670.1
Cadastro Imobiliário	3662
Número do Documento	1099244
(=) Valor do Documento	260,20
(+) Multa / Juros / Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	
Contribuinte	ANA ALVES DOS SANTOS

Via do Contribuinte - Autenticação do Verso



PIÊN

Locais de Pagamento

PAGÁVEL ATÉ O VENCIMENTO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, COOPERATIVAS DOS SISTEMA AÍLOS, SICOOB, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS.

Contribuinte

ANA ALVES DOS SANTOS

Número do Documento	Inscrição Imobiliária	Cadastro Imobiliário
1099244	01.01.01.023.0670.1	3662

Instituições (Texto de responsabilidade do conveniente)

Quitando esta parcela, desconsidere as demais.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

8167000002-8 60203286202-4 30710078035-1 50001099244-3



Via do Banco - Autenticação do Verso

Parcela	ÚNICA
Vencimento	10/07/2023
(=) Valor do Documento	260,20
(+) Multa / Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(-) Descontos	
(=) Valor Cobrado	

18/05

IPU 2023
COTA ÚNICA SEM DESCONTO

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ANA ALVES DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 5.880.283-2-SESP/PR	CPF: 026.902.979-65
ENDEREÇO: RUA CAMPO GRANDE, Nº 191, AVENCAL EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9966-0475 (41) 9 9917-9814	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 10 de junho de 2024

DECLARANTE

ANA ALVES DOS SANTOS

Ana alves dos Santos

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ANA ALVES DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: VIÚVA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 5.880.283-2-SESP/PR	CPF: 026.902.979-65
ENDEREÇO: RUA CAMPO GRANDE, Nº 191, AVENCAL EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9966-0475 (41) 9 9917-9814	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 10 de junho de 2024

OUTORGANTE

ANA ALVES DOS SANTOS

Ana Alves dos Santos